

BALANÇO SOCIAL: UM INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARA SEUS USUÁRIOS

Antônio Felipe Santiago Maia

1. INTRODUÇÃO

Sabemos que a contabilidade pode ser vista como um sistema de informação de natureza econômica, financeira e social; logo com o intuito de melhor evidenciar os registros e movimento desse sistema, criou-se o Balanço Social, que veio auxiliar no processo de gestão das organizações que o publicam.

As informações contidas neste balanço indicam o desempenho socioeconômico e ecológico da empresa e seu relacionamento com a sociedade.

O Balanço Social complementarará o sistema de informação contábil, permitindo aos usuários, tais como: gestores, trabalhadores, governo, acionistas, sociedade, clientes sindicados e estudiosos conhecerem a atuação social da empresa, seu posicionamento perante a comunidade e o meio ambiente, ou seja, tem o propósito de demonstrar a responsabilidade social da organização.

Para atingir a responsabilidade supra, é necessário incorporar critérios de avaliação que vão além da organização financeiro-econômica, como a tradicional e satisfatória alquimia do cálculo custo-benefício com o aumento de produtividade e a ampliação das vendas; critérios estes que dizem respeito à vida social, cultural e a preservação ambiental da empresa.

2. CONCEITO E ENFOQUE:

Seja a contabilidade pública ou privada, ela deverá evidenciar, respectivamente, seus dados através de demonstrações exigidas pelas Leis Federais 4320/64 e 6404/76. Porém, até a apresentação do anteprojeto de modificação de alguns itens das mesmas, não houve a exigência da publicação do balanço social.

Procurando conceituar balanço social, seguimos a definição de TINOCO (2004) “é um instrumento de gestão e de informação que vem evidenciar, de forma mais transparente possível, informações contábeis, econômicas, ambientais e social do desempenho das entidades, aos mais diferentes usuários”.

Outro conceito seria o SÁ (1997), o balanço social “representa a expressão de uma prestação de contas da empresa à sociedade em face de sua responsabilidade para com a mesma”.

Baseando-se nas definições dos parágrafos supracitados, notamos que o balanço social complementarará o sistema de informação contábil, possibilitando aos diversos usuários conhecer a atuação social da empresa, seu posicionamento perante a comunidade e o meio ambiente, bem como seu relacionamento com os empregados.

Para KROETZ (2000) o balanço social “representa a demonstração dos gastos e das influências (favoráveis e desfavoráveis) recebidas e transmitidas pelas entidades, na promoção humana, social e ecológica”. Certamente estamos diante da responsabilidade social da empresa, já que uma entidade moderna não se preocupa apenas com a obtenção de lucros, mas também com questões relacionadas à qualidade dos bens/serviços prestados, do meio ambiente, do empregado e da educação, entre outros assuntos de relevância social.

O enfoque econômico do balanço social pode ser evidenciado através da Demonstração do valor Adicionado, uma vez que ele representa, consoante definição de DE LUCA (1998:28) “o valor da riqueza gerada pela empresa e sua distribuição para elementos que contribuíram para sua geração”. Diante deste conceito percebemos que o valor adicionado representa o

* Auditor das Contas Públicas do TCE-PE - Mat. 894 - Lotação IRMN - fone: 34235955/99651021

quanto de valor a empresa emprega nos insumos que adquire num determinado período. Sua obtenção faz-se, geralmente, pela diferença entre as vendas ou produção e o total dos insumos adquiridos de terceiros. Este resultado refere-se à soma de toda a remuneração dos esforços assumidos nas atividades da empresa.

Não podemos deixar de fazer uma comparação do Valor Adicionado com Produto Interno Bruto de uma nação, neste o “valor adicionado em cada unidade produtora, é definido como a diferença do valor da produção bruta, em valor do produtor, e seu consumo intermediário em valor de comprador”, conforme conceitua ROSSETTI (1992).

O PIB (Produto Interno Bruto) é considerado como o padrão de desempenho econômico, segundo visão do Banco Mundial. Ele é o valor agregado, deduzido das transações intermediária e medido a preços de mercado, de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico do país sob consideração.

O PIB pode ser calculado sob três diferentes opções e que conduzem ao mesmo resultado, quais sejam:

- Sob a visão da produção: o PIB corresponde à soma dos valores agregados brutos pelos setores produtivos da economia, acrescentando os impostos indiretos e diminuindo os subsídios;
- Sob a visão da renda: ele é calculado a partir das remunerações pagas às unidades familiares sob a forma de salários, aluguéis, juros e lucros distribuídos. A estas remunerações são adicionados os impostos indiretos e deduzidos os subsídios;
- Sob a visão do consumo: O PIB é a soma do consumo das unidades familiares e do governo, mais os investimentos.

3. ORIGEM DO BALANÇO SOCIAL

A cobrança por uma maior responsabilidade social das empresas começou na década de 60 nos Estados Unidos da América e na década de 70 na Europa, principalmente na França, neste país as empresas são obrigadas a apresentar o balanço social para um conselho de funcionários a cada ano, composto por eles e os executivos da empresa e cada balanço deverá for-

necer informações nos seguintes aspectos, conforme cita HENDRIKSEN & BREDA (1999): a) emprego; b) pacotes de benefícios; c) proteção à saúde e segurança; d) outras condições de trabalho; e) treinamento de funcionários; f) relações industriais e g) outras condições de vida relacionadas à empresa, incluindo alojamento e transporte.

Já no Brasil, o balanço social iniciou-se através da Associação dos Dirigentes Cristãos em 1965, e na década de 90, algumas empresas passaram a levar a sério esta questão e divulgaram sistematicamente seus balanços.

No que diz respeito à legislação brasileira, existem projetos de lei nas esferas federal, estadual e municipal, sobre o balanço social. Na primeira esfera encontramos os projetos de lei nº 3116/97 de autoria de três deputadas federais do Partido dos Trabalhadores e o 32/99 do Deputado Paulo Rocha, este último está mais adiantado, já foi aprovado na Comissão de Trabalho em 1999 e encontra-se na Comissão de Finanças, caso passe por esta, seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça, segundo dados do Ibase, 2001. Na área estadual, só o estado do Rio Grande do Sul e na municipal nas cidades de São Paulo, Santo André, Porto Alegre, João Pessoa e Uberlândia.

4. UTILIDADE DO BALANÇO SOCIAL PARA A AUDITORIA

Para REIS (1995), Auditoria é “uma palavra que pode ser facilmente confundida com algo policialesco ou com uma espécie de espionagem. Há uma relação natural contra a atividade, que é, de forma equivocada, encarada como uma verificação dos problemas de uma atividade com propósitos punitivos”. Na verdade ele explica que esta visão está totalmente equivocada, porque se uma auditoria for bem conduzida e planejada, os seus resultados serão benéficos no processo de gestão da empresa.

Salientamos que a auditoria possui diversas modalidades, entre as quais, destacamos as seguintes auditorias: financeira, operacional, de gestão e ambiental.

O processo de auditoria ambiental vêm sendo utilizado por diversas organizações, com a intenção de avaliar os níveis de conformidade e de desempenho das suas unidades operacionais

No Brasil as auditorias ambientais vêm sendo aplicadas nas organizações locais associadas ou afilia-

das, principalmente, a grupos multinacionais.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no início do exercício de 2002, amadurece a idéia de começar a instalar e desenvolver programas de auditoria ambiental, principalmente para fiscalizar os impactos no ambiente dos projetos de obras de engenharia civil das construtoras que prestam e executam serviço ao estado.

Certamente o Balanço Social é uma ferramenta que veio auxiliar na execução da auditoria, uma vez que, se as organizações da administração direta ou indireta, efetuarem o papel de empreendedoras e desejarem publicá-lo, facilitará detectar os reais gastos ocorridos na área sócio-ambiental; constituindo desta maneira um melhor exemplo da “accountability”, já que esta representa a obrigação que as organizações têm de prestar contas dos resultados obtidos.

O balanço social veio ser mais um demonstrativo que auxiliará na elaboração do programa de auditoria, devido às informações que ele contém..

5. IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

Embora não seja obrigatória a elaboração do Balanço Social no Brasil e não haja um consenso quanto a sua forma de apresentação, verificamos que no decorrer destes últimos anos, um número cada vez maior de empresas privadas ou estatais, o tem divulgado voluntariamente. Esta atitude fixa a idéia de demonstrar a responsabilidade pública e cidadã das empresas.

Sem sombra de dúvidas, a razão fundamental de uma empresa é econômica, tais como: produzir e distribuir bens e serviços de que necessita uma sociedade como um todo. Porém ao exercer esta função, ela estabelece relações com atores sociais concretos, utilizando recursos que são patrimônio de todos, num contexto social, político e cultural.

É através do Balanço Social que a questão social está sendo integrada como questão estratégica e vital da empresa.

O balanço retromencionado contém dados transparentes e mensuráveis que contribuem para elaboração de indicadores claros que auxiliarão no processo de tomada da decisão, seja qual for o seu usuário uma vez que ele evidencia a dimensão sócio-ambiental do negócio.

Segundo informações de uma pesquisa realizada

em outubro de 2000, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo tema foi: “**AÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS DO NORDESTE: QUEM SÃO E ONDE ESTÃO**”, pesquisando-se amostras num universo de 88 mil empresas da região, constatou-se que:

- a) 55% realizam algum tipo de ação social para a comunidade;
- b) 78% concedem benefícios sociais não obrigatórios aos seus empregados;
- c) micros e pequenas empresas têm um comportamento similar às grandes;
- d) no atendimento às comunidades não existem diferenças relevantes de comportamento das empresas dos setores de serviços, indústrias, agricultura e comércio;
- e) 19% do universo pesquisado não executa atividades sociais, nem pra dentro; nem para fora da empresa.;

Diante do exposto, percebemos que a elaboração e divulgação por parte dessas empresas só proporcionariam ganhos para elas, consoante comentar-se-á nos próximos parágrafos.

Ao se demonstrar o investimento realizado em recursos humanos, principalmente na área da educação, nota-se o seu retorno por meio de aumento de produtividade, redução de gastos com despesas médicas no seu Departamento Médico e até valorização do patrimônio da entidade.

Divulgando-se a combinação contabilidade/ecologia existe o poder de mudar comportamento e atitudes, já que os usuários podem tomar suas decisões, baseando-se nas informações contidas no Balanço Social, uma vez que elas se referem a projetos de meio-ambiente, tais como: conservacionismo, preservação ambiental, controle de poluição, etc.

Para se instalar numa região a empresa interessada pretende obter do governo permissão para funcionamento, incentivos fiscais e empréstimos; logo este último agente poderá utilizar a análise do custo-benefício que a empresa proporcionará à região, sua demanda por mão-de-obra regional e seu impacto ambiental.

O nível de responsabilidade ambiental poderá ser conhecido por intermédio de ações **PROATIVAS**, como a existência dos estoques de insumos antipoluentes para inserção no processo operacional, inves-

timento realizado em tecnologias antipoluentes e ações **REATIVAS** que indicam o montante de obrigações assumidas pela empresa para recuperar áreas degradadas ou poluídas, pelo pagamento de multas decorrentes de infrações à legislação ambiental, este último tipo de ação requer ações contingenciais, aumentando os custos da empresa e conseqüentemente seu passivo ambiental.

No Brasil a evidenciação do passivo ambiental das empresas nos processos de fusão, incorporação, venda e privatização das empresas estatais, começou a ser exigida com mais freqüência, principalmente àquelas empresas consideradas potencialmente poluidoras, pelo motivo de se transferir para os novos proprietários os bens, direitos e obrigações, sendo neste último grupo o abrigo das contas do passivo, da empresa adquirida.

6. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

Como não existe uma legislação aprovada, não há também um modelo legal de apresentação do balanço social. Entretanto, encontramos diversos modelos e exemplos de Demonstração do Valor Adicionado, no Brasil a maioria das empresas o publicam em conformidade com o modelo proposto pelo Ibase, ONG criada pelo sociólogo Betinho, que tem a finalidade de desenvolver e aplicar o exercício da cidadania e da responsabilidade social.

Há limites quanto à forma de publicação do Balanço social, já que devem ser observados alguns pressupostos no que concerne ao conjunto de informações a serem divulgadas, consoante adaptação de KROETZ (2000: p. 82), detalhada a seguir:

- **privacidade** – a demonstração não deve atentar contra os direitos em termo de privacidade dos indivíduos e da instituição, ela impõe uma necessidade ética e não coercivo;
- **sigilo** – não apresentar informações que são de caráter essencial para a empresa transformando-as em vantagens competitivas;
- **subjetividade** – ele deve apresentar a verdade, sendo vedada a publicação de informações subjetivas ou elementos de caráter especulativo;

- **uniformidade** – a consistência das informações devem ser consistentes, evitando assim erros de interpretação, principalmente na questão tempo;
- **utilidade** – a informação deve ser útil para a gestão da empresa;
- **Economicidade** – terá que ser observado o custo x benefício da execução do balanço social e sua posterior publicação.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Ação Social das Empresas do Nordeste: Quem são e onde estão. Brasília: IPEA, 2000.

ROSSETI, José Paschoal. Contabilidade Social – 7ª ed. rev e atual. São Paulo: Atlas, 1992.

HENDRIKSEN, Eldon S. Teoria da Contabilidade/ Eldon S. Hendriksen, Michael E. Van Breda; tradução de Antonio Zoratto Sanvicente – São Paulo: Atlas – 1999.

LUCA, Márcia Martins Mendes de. Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas, 1998.

KROETZ, Cesar Eduardo Stevens. Balanço Social: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

REIS, Maurício J. L. ISO 14000: gerenciamento ambiental: um novo desafio para a competitividade. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1995.

RIBEIRO, Maisa de Souza; LISBOA, Lázaro Plácido. Balanço social. Rio de Janeiro: Ibase, 2001.

SÁ, Antônio Lopes de. Dicionário de Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações – São Paulo: Atlas, 2001.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Contabilidade e Gestão Ambiental/ João Eduardo Prudêncio Tinoco; Maria Elisabeth Pereira Kraemer - São Paulo: Atlas, 2004.